

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ZAMP S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ n.º 13.574.594/0001-96

Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP

no montante total de

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS: BRZAMPNCM015

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/074

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ZAMP S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria B, em fase operacional, com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 13.574.594/0001-96 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300393180 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste, **COMUNICAR**, nesta data, que o registro da oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentas mil) notas comerciais escriturais, sem garantia real ou fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 3ª (terceira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais Escriturais”), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro

de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”), foi alterado de CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/206 para CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/074, uma vez que o requerimento foi submetido ao registro pelo Coordenador Líder contendo erro, exigindo o cancelamento do registro conforme originalmente obtido.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMITENTE E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS PODERÃO SER OBTIDOS COM O COORDENADOR LÍDER, A EMITENTE, A CVM E/OU A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º, INCISO I E DO ARTIGO 23, §1.º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA A, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado é 22 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER

